**TR – TERMO DE REFERÊNCIA  
Versão 11.3 – Híbrido (Jurídico + Operacional)**

**1. Identificação e Objeto**

Descrição Técnica: Aquisição de 100 unidades de celulares com sistema operacional Android, versão 11 ou superior, homologados pela Anatel. Cada aparelho deve possuir no mínimo 6 GB de RAM, 128 GB de armazenamento interno expansível via microSD, câmera traseira dupla com sensor principal de pelo menos 12 MP, câmera frontal de no mínimo 8 MP, bateria com capacidade mínima de 4000 mAh, tela de no mínimo 6 polegadas Full HD, suporte a redes 4G e Wi-Fi, e garantia mínima do fabricante de 12 meses.

Justificativa da Demanda: A aquisição dos celulares visa atender a necessidade de atualização do parque tecnológico da instituição para garantir a eficiência das comunicações e operações que dependem de mobilidade e atualização tecnológica constante, considerando o desgaste natural e a obsolescência dos modelos atualmente em uso.

**2. Base Legal e Normas**

Base Legal: Esta aquisição é regida pela Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratos administrativos pertinentes aos bens e serviços comuns.

Normas Aplicáveis: Além da Lei nº 14.133/2021, aplicam-se a Resolução Anatel nº 242/2000 que certifica a homologação dos aparelhos e a Norma Brasileira NBR ISO/IEC 27001 sobre segurança da informação para proteção de dados institucionais armazenados nos dispositivos.

**3. Especificações Técnicas**

Execução:

Tolerância Técnica: Será aceita uma variação de 5% para mais ou para menos nas especificações de capacidade de bateria e capacidade de armazenamento, desde que não comprometa a performance geral do aparelho.

Materiais Sustentáveis e Logística Reversa: Os dispositivos devem cumprir com as diretrizes de sustentabilidade, incluindo baterias com tecnologia de menor impacto ambiental e carregadores com certificação de eficiência energética pelo INMETRO.

Prazos e Cronograma de Execução:

**4. Qualificação Técnica**

Execução Similar:

Certificações Exigidas: Certificação da Anatel para os dispositivos móveis e certificação ISO/IEC 27001 para os fabricantes, assegurando conformidade com os requisitos de segurança da informação.

PGR e PCMSO:

**5. Critério de Julgamento**

Critério: O julgamento será pelo tipo 'Menor Preço', conforme artigo 45 da Lei 14.133/2021, no qual será selecionada a proposta mais vantajosa financeiramente para a administração pública, observadas as especificações técnicas descritas.

Garantia de Qualidade: Os produtos entregues deverão corresponder 100% às especificações técnicas e passarão por uma inspeção de recebimento para verificar sua conformidade, utilizando protocolos de testes recomendados pelo fabricante.

**6. Fiscalização e KPIs**

Painel de Fiscalização: Será implementado um sistema de monitoramento gerencial com registro periódico de desempenho dos equipamentos e feedback dos usuários para assegurar o cumprimento dos requisitos contratados.

KPIs Operacionais: KPIs envolverão taxa de falhas do dispositivo, tempo médio de resposta do fabricante na garantia, satisfação do usuário final e vida útil média do equipamento.

Designação Formal: O fiscal do contrato será designado formalmente por portaria, sendo responsável pela supervisão direta da conformidade contratual dos fornecedores, conforme previsto no art. 116 da Lei 14.133/2021.

Medição e Validação dos KPIs: A validação dos KPIs será realizada trimestralmente através de relatórios fornecidos pelo departamento de TI em colaboração com as áreas beneficiárias.

**7. Penalidades e Rescisão**

Penalidades Aplicáveis: Penalidades aplicáveis incluirão multas, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar com a União, conforme estabelecido nos arts. 167 e 173 da Lei 14.133/2021, em caso de inexecução parcial ou total do contrato.

Alertas IA LUX: Será utilizado um sistema de alertas via inteligência artificial para detectar padrões anormais de uso ou problemas recorrentes nos dispositivos, a fim de antecipar falhas e otimizar a manutenção.

**8. Anexos Obrigatórios**

Anexos: Anexo I: Especificações Técnicas Detalhadas dos Celulares. Anexo II: Critérios para Aceitação e Inspeção. Anexo III: Modelo de Proposta. Anexo IV: Minuta do Contrato.

Anexos Mínimos Obrigatórios:

- Memorial Descritivo

- Projeto Executivo (quando aplicável)

- Planilha de Composição de Custos

- Cronograma Físico-Financeiro

- Matriz de Riscos Contratuais

**9. Transparência e Assinatura**

Resumo Público: Resumo deste TR, incluindo objeto, justificativa, valor estimado e critérios de julgamento, será publicado no Portal da Transparência do órgão para consulta e monitoramento contínuo pela sociedade.

FAQ Jurídico: FAQ abordará perguntas comuns sobre a aplicabilidade da Lei 14.133/2021 no processo de aquisição, interpretações de termos técnicos e procedimentos para contestações ou questionamentos legais.

Assinatura Digital: A assinatura do contrato deverá ser realizada digitalmente através de certificado ICP-Brasil, garantindo a integridade, autenticidade e conformidade legal do documento.

Prazo de Publicação: 5 dias úteis

Canal de Atendimento ao Cidadão: Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [email protected], pelo telefone (XX) XXXX-XXXX ou através do formulário eletrônico disponível no portal.

**10. Assinaturas e Aprovação**

Declaro, para os fins do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que o presente Termo de Referência foi elaborado com observância dos princípios da legalidade, eficiência, interesse público e economicidade.

ITUVERAVA, 06 de maio de 2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José Carlos Silva

Responsável Técnico pela Elaboração

Engenheiro de Tecnologia da Informação

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ana Maria Braga

Autoridade Competente

Diretora de Tecnologia da Informação